



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 18 de Maio de 2016 • Ano • Nº 2058

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Araci publica:**

- **Decreto Nº 1.493 de 04 de maio de 2016** - Exonerar Coordenador Geral de Políticas Públicas para Mulheres.
- **Decreto Nº 1494 de 04 de maio de 2016** - Nomeia o Titular da Secretaria Municipal de Administração.
- **Decreto Nº 1.496 de 04 de maio de 2016** - Exonerar Assessor Técnico II.
- **Decreto Nº 1.498 de 04 de maio de 2016** - Nomear Assistente de Desenvolvimento Distrital
- **Decreto Nº 1499 de 04 de maio de 2016** - Nomear Supervisor em Ações de Abastecimento.
- **Portaria Nº 2.603 de 10 de maio de 2016** - Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Administração.
- **Portaria Nº 2.607 de 10 de maio de 2016** - Concede Licença para Tratamento de Saúde
- **Portaria Nº 2.608 de 10 de maio de 2016** - Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.
- **Portaria Nº 2.609 de 10 de maio de 2016** - Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração a Servidor (a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 2.610 de 10 de maio de 2016** - Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.
- **Portaria Nº 2.613 de 13 de maio de 2016** - Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração a Servidor (a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1.493 DE 04 DE MAIO DE 2016.

**Exonerar Coordenador Geral de
Políticas Públicas para Mulheres.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. MARIA DA PAZ SANTOS ARAÚJO, do cargo em Comissão de Coordenador Geral de Políticas Públicas para Mulheres, símbolo CC-06, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Maio de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de Maio de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1494 DE 04 DE MAIO DE 2016.

**Nomeia o Titular da Secretaria Municipal
de Administração.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACI, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art.1º. Fica nomeada a Sra. MARIA DA PAZ SANTOS ARAÚJO, para a função de Secretária Municipal de Administração, símbolo CC-01.

Art. 2º. O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Maio.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araci em, 04 de maio de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1.496 DE 04 DE MAIO DE 2016.

Exonerar Assessor Técnico II.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. LOURIVAL MARTINS DE CARVALHO, do cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC-21, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Maio de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de Maio de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1.498 DE 04 DE MAIO DE 2016.

**Nomear Assistente de
Desenvolvimento Distrital.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. AUREO BARBOSA BARRETO, no cargo em Comissão de Assistente de Desenvolvimento Distrital, símbolo CC-17, da Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Maio.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de Maio de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1499 DE 04 DE MAIO DE 2016.

**Nomear Supervisor em Ações
de Abastecimento.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº 208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. GERIMAR FERREIRA DOS SANTOS, no cargo em Comissão de Supervisor em Ações de Abastecimento, símbolo CC-22, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de maio.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de Maio de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.603 DE 10 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao Profissional da Secretaria de Administração abaixo relacionado, referente ao exercício 2016, nos períodos descritos em anexo.

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO
4394	EDILSON PAZ DOS SANTOS	10/05/2016 A 10/06/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 10 de Maio de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.607 DE 10 DE MAIO DE 2016

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento da licença do servidor;

CONSIDERANDO, o que indica o artigo 114, parágrafo único da Lei Complementar nº 02 de 19 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDA, a necessidade de publicar e regularizar a licença por motivo de saúde da servidora do quadro efetivo, para efeito de prestação de contas junto aos órgãos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor: MARCOS ANDRADE RAMOS, Cadastro 4300, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Tratamento de Saúde por um período de 30 (trinta) dias, na forma do art. 114, parágrafo único, da Lei Complementar nº 02 de 19 de janeiro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a partir de 12/05/2016 a 12/06/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 10 de maio de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Araci



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.608 DE 10 DE MAIO DE 2016

Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): DENISE DE JESUS CABRAL , Cadastro nº 803, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 13/03/2000 a 13/03/2005.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos retroagidos a partir de 03/02/2016 a 03/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 10 de maio de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.609 DE 10 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIODE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 131 da Lei Complementar nº. 02 de 19 de janeiro de 2001(Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Araci);

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal de educação:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a): ANA PAULA DOS REIS SILVA, Cadastro 1587, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração por um período de 02 (dois) anos a partir de 29/04/2016 a 29/04/2018.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, que faça os registros competentes na ficha funcional do servidor, bem como informar aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 10 de maio de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Araci

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.610 DE 10 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos Profissionais da Secretaria de Saúde abaixo relacionado, referente ao exercício 2016, nos períodos descritos em anexo.

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO
3586	GEIZIANE BARRETO MOTA	02/05/2016 A 02/06/2016
3546	VENYSON LIMA DOS SANTOS	02/05/2016 A 02/06/2016
3649	EDILZA BARRETO OLIVEIRA	02/05/2016 A 02/06/2016
28	MARIA LUÍZA DOS SANTOS	02/05/2016 A 02/06/2016
3600	EDENILSON DOS SANTOS SOUZA	02/05/2016 A 02/06/2016
284	ANTONIO LIMEIRA GALVÃO	02/05/2016 A 02/06/2016
325	MARIA DE JESUS	02/05/2016 A 02/06/2016
1798	SERGIO MATOS DOS SANTOS	02/05/2016 A 02/06/2016
3571	MIRLANE SANTOS DE ANA	02/05/2016 A 02/06/2016
3693	MARIA LILIANE OLIVEIRA PINHO	02/05/2016 A 02/06/2016
3337	ELAINE SANTOS OLIVEIRA	02/05/2016 A 02/06/2016
3651	EVANDRO DE MATOS ANDRADE	02/05/2016 A 02/06/2016
3558	ALFREDO MOREIRA LEITE MELO	02/05/2016 A 02/06/2016
853	ADVAM CARVALHO DE OLIVEIRA	02/05/2016 A 02/06/2016
3354	ANDREA BRITO DE ANDRADE	02/05/2016 A 02/06/2016
3346	JOSELICE DA SILVA	02/05/2016 A 02/06/2016
3316	ZILDA PEREIRA RIBEIRO	02/05/2016 A 02/06/2016
1763	URANILDE NASCIMENTO DOS SANTOS	02/05/2016 A 02/06/2016
2141	ELOISA HELENA NOVAES DE SOUZA	02/05/2016 A 02/06/2016
1488	ABENILSON LOPES DE CARVALHO	02/05/2016 A 02/06/2016
859	AROVEL LIMA DE OLIVEIRA	02/05/2016 A 02/06/2016
1571	DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/05/2016 A 02/06/2016
1542	GENILDA OLIVEIRA FERREIRA	02/05/2016 A 02/06/2016

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



1528	IVANEI ANDRADE MOTA	02/05/2016 A 02/06/2016
1512	JOSEFA SANTOS DA SILVA	02/05/2016 A 02/06/2016
1502	LUCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	02/05/2016 A 02/06/2016
1501	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	02/05/2016 A 02/06/2016
1485	MARINALVA SILVA DOS SANTOS	02/05/2016 A 02/06/2016
1537	VANDERVAL GONÇALVES SANTOS	02/05/2016 A 02/06/2016
1551	VICENTE DE SOUSA DIAS	02/05/2016 A 02/06/2016
1148	GEISON PEREIRA DE SOUZA	02/05/2016 A 02/06/2016
1063	JUAREZ CARVALHO FERREIRA	02/05/2016 A 02/06/2016
1292	MICHEL HERMOGENS DOS SANTOS	02/05/2016 A 02/06/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 10 de Maio de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.613 DE 13 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIODE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 131 da Lei Complementar nº. 02 de 19 de janeiro de 2001(Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Araci);

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal de educação:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a): MICHELE FERNANDA CARVALHO ROCHA, Cadastro 344, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração por um período de 02 (dois) anos a partir de 01/05/2016 a 01/05/2018.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, que faça os registros competentes na ficha funcional do servidor, bem como informar aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 10 de maio de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Araci

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1